



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**PRIMEIRO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 20239070**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e a empresa MELO AMORIM TURISMO LTDA, CNPJ 30.277.981/0001-80, com sede na R HILARIO SILVA, 101, APT 404 BLOCO B, ABOLIÇÃO, Mossoró-RN, CEP 59611-240, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM, residente na R HILARIO SILVA, 101, ABOLIÇÃO, Mossoró-RN, CEP 59611-240, portador do(a) CPF 056.322.404-52, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial no 2022.08.03.01, referente ao processo administrativo nº 041/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional, com itens de interesse da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 12.501,25 (doze mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 95.009,50 (noventa e cinco mil, nove reais e cinquenta centavos).

| Item                                     | Descrição                                                                                                                                                                         | Unid  | Valor Estimado | Taxa de Admin | Acréscimo 25% | (D.U.) Máxima (%) |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------|---------------|-------------------|
| 1                                        | Emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais de classe econômica, em trechos a serem definidos de acordo com as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/CE.     | Serv. | R\$ 50.005,00  | R\$ 5,00      | R\$ 12.501,25 | 0,01%             |
| 2                                        | Emissão de bilhetes de passagens aéreas internacional de classe econômica, em trechos a serem definidos de acordo com as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante ce. | Serv. | R\$ 32.500,00  | R\$ 3,25      |               |                   |
| Total                                    |                                                                                                                                                                                   |       | R\$ 82.500,00  | R\$ 8,25      |               |                   |
| Valor Total com a Taxa de Serviço (D.U.) |                                                                                                                                                                                   |       |                |               |               | R\$ 82.508,25     |
| Valor total com acréscimo de 25%         |                                                                                                                                                                                   |       |                |               |               | R\$ 95.009,50     |

MELO AMORIM TURISMO  
LTDA:30277981000180

Assinado de forma digital por MELO AMORIM  
TURISMO LTDA:30277981000180  
Dados: 2024.03.04 14:31:15 -03'00'





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em 04 de março de 2024 a 15 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 04 de março de 2024.

*Tyrciana S. Rodrigues*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

MELO AMORIM TURISMO  
LTDA:30277981000180

Assinado de forma digital por MELO  
AMORIM TURISMO  
LTDA:30277981000180  
Dados: 2024.03.04 14:31:29 -03'00'

MELO AMORIM TURISMO LTDA

CNPJ 30.277.981/0001-80

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Guilherme Will de R. Silva*  
CPF: 51065029349.

2. *Rennato Alves de A. Amorim*  
CPF: 413.741.353-04





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239070**

**CONTRATO Nº.....:** 20239070

**ORIGEM.....:** CARONA Nº 2023.09.15.1CAR

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CONTRATADA(O).....:** MELO AMORIM TURISMO LTDA

**OBJETO.....:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, originária do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial no 2022.08.03.01, referente ao processo administrativo nº 041/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional, com itens de interesse da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

**ADITIVO DE ACRÉSCIMO 25% NO ITEM DO CONTRATO**

**VALOR TOTAL DO ADITIVO.....:** R\$: 12.501,25 (doze mil e quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos),

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

**VIGÊNCIA.....:** 04 de março de 2024 a 15 de setembro 2024.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de março de 2024

**MELO AMORIM  
TURISMO**

**LTDA:30277981000180**

Assinado de forma digital por

MELO AMORIM TURISMO

LTDA:30277981000180

Dados: 2024.03.04 14:31:40 -03'00'

